REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o coercitivo compromisso estatal com tal direito fundamental deve ser o pilar básico do Estado Democrático de Direito, que, devido a sua importância e inafastabilidade, aparece desde o preâmbulo da nossa Lei Maior "(...) para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (...)";

b) no contexto atual urge a célere implementação de políticas públicas para a efetividade do sistema carcerário em âmbito nacional, haja vista ser o Poder Público o responsável direto pela melhoria de condições de vida dos encarcerados nos Estabelecimentos Penais;

c) as APAC's são um método de ressocialização de presos já adotado em outras cidades do Brasil; as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) são entidades civis, sem fins lucrativos, dedicadas à recuperação e reintegração social de condenados a penas privativas de liberdade, além de socorrer a vítima e proteger a sociedade; atuam como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento de penas privativas de liberdade;

d) a APAC se baseia na filosofia metafórica de "matar o criminoso e salvar o homem", através de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e envolvimento da família do sentenciado;

e) o método se baseia no pressuposto de que todo ser humano é recuperável, se receber o tratamento adequado;

f) a APAC tem 12 elementos fundamentais: participação da comunidade; ajuda mútua entre recuperandos; trabalho; religião; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana; família; o voluntário e sua formação;

g) no modelo de execução penal dentro das APAC's, cobra- se do preso a responsabilidade no cumprimento da pena e sua participação em atividades religiosas, de família e, principalmente, de trabalho e de estudo;

h) a partir dessa disciplina rígida, com trabalho e estudo, é que sabemos, a partir de estudos realizados em outras APAC's já criadas no Brasil inteiro, que a grande maioria das pessoas que saíram delas saíram melhores e vão poder contribuir mais com a sociedade;

i) o custo da mão de obra é mais baixo, tendo em vista que, pela Lei de Execução Penal, o empresário tem o dever de pagar ¾ do salário mínimo (ou seja, R$ 660), sem carteira assinada e sem encargos sociais, o que reduz drasticamente os custos da empresa;

j) pode ser, inclusive, uma alavanca de desenvolvimento econômico e social para a Cidade, além de beneficiar a pessoa presa, que estará ali recebendo sua remuneração, bem como as famílias dessas pessoas condenadas, que podem ter ajuda através do trabalho da pessoa que está presa, em última instância, mas principalmente, beneficia a comunidade toda;

k) no sistema carcerário tradicional, a taxa de reincidência chega a 90%; na APAC, pelo contrário, tem-se um índice de ressocialização de 90%,

l) as APAC's são um método de ressocialização de presos já aplicado em outras cidades do Brasil com grande eficácia econômica;

m) na Cidade de Prudentópolis, por exemplo, o Projeto de criação da APAC, uma iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público, tem o apoio de setores organizados da sociedade, como a Associação Comercial (ACIAP), o Rotary Club, a Pastoral Carcerária, algumas Paróquias de Prudentópolis, Igrejas Evangélicas e a OAB;

n) as APAC's se mantêm através de doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades religiosas, através de parcerias e convênios com o Poder Público, instituições educacionais e outras entidades e, ainda, através da captação de recursos junto a fundações, institutos e ONGs;

o) o Estado da Bahia pode elaborar um Projeto de viabilidade técnica para a implantação de uma unidade na capital baiana com a parceria da Prefeitura de Salvador, União Empresas, Organizações Não Governamentais (ONG's), Sociedade Civil e voluntários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP/BA), estudar a viabilidade de implantar uma unidade prisional na Capital da Bahia, seguindo o modelo das APAC's, com a parceria do Estado, União empresas, Organizações não Governamentais (ONG's), sociedade civil e voluntários.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca